

DECRETO N. 15.800, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de
R\$ 220.546,37.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 220.546,37 (duzentos e vinte mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

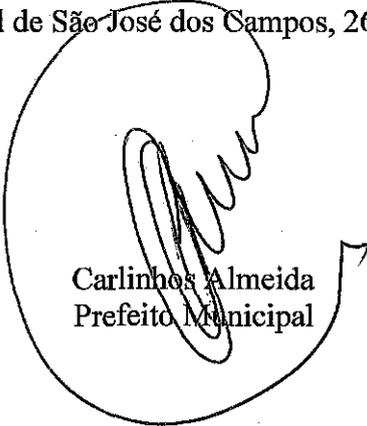
SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral
25.10-041220011.2.011	Serviços Contratados
25.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições
	220.546,37

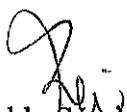
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral
25.10-041220011.2.011	Serviços Contratados
25.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	220.546,37

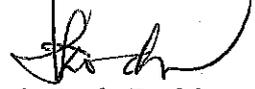
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2014.

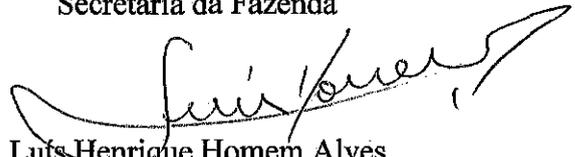

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

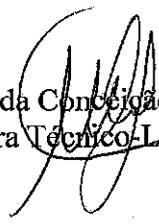


Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

